

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 136

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2024 Pág. 1

## Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	4
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	4
Pró-Reitoria de Graduação	5
Departamento de Administração de Pessoal	5
Corregedoria Setorial	7
Unidades Acadêmicas	8

### Atos do Gabinete do Reitor

#### PORTARIA GR Nº 319, 22 de Maio de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036540/2023-77, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARGARETH DAYSE MEDEIROS MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1186216, ocupante cargo de Médico-Área, Classe E, Nível I, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art.6º da Emenda Constitucional nº41/2003 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 29/08/2024, seção 2, pág. 18.**

#### PORTARIA GR Nº 480, 06 de Agosto de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018071/2024-95, resolve:

Autorizar o afastamento do país de REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1753882, para participar do Festival Internacional de Artes Escénicas de Uruguay, em Montevideú/Uruguai, no período de 17.08.2024 a 23.08.2024, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

**\*Publicado no DOU de 29/08/2024, seção 2, pág. 18.**

#### PORTARIA GR Nº 574, 26 de Agosto de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024033/2024-71;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0002878-06.2022.4.05.8000; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.00654/2024/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a ANTONIO PASSOS LIMA FILHO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1119385, lotado no Instituto de Educação Física e Esportes - IEFE, referente a promoção do nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a partir de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 577, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta no processo 23065.023380/2024-87, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho GT - Cerimonial encarregado de conduzir e viabilizar o processo estruturação do Cerimonial UFAL, da seguinte forma:

MEMBRO	SIAPE
EDSAMY DANTAS DA SILVA	1423470
MARIA DE FÁTIMA DOS PRAZERES LEOBINO	1119910
MARIA DO CARMO SILVA	1119639
SIMONEIDE BATISTA ARAÚJO DA SILVA	1121274
THAIS BRANCO SIMÕES	1894635

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 136

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2024 Pág. 2

JANAINA ALVES PEREIRA ALMEIDA DOS SANTOS	2154381
IZADORA LOPES GARCIA NASCIMENTO	2412252

Art. 3º Homologar os atos praticados pela referida Comissão a partir de 09 de agosto de 2024.

Art. 4º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta instituição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 578, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023689/2024-77, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) HELIOFÁBIO BARROS GOMES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4421297, lotado(a) no(a) Instituto de ciências atmosféricas - ICAT, a partir de 09 de junho de 2013, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal e arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 579, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria Nº4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo 23065.023670/2024-21, e Considerando RESOLUÇÃO Nº. 94/2024-CONSUNI/UFAL, de 06 de agosto de 2024, que atualiza a recomposição do Grupo de Trabalho (GT) encarregado de promover a atualização do Estatuto e a adaptação do Regimento Geral da Ufal, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para recomporem o referido Grupo de Trabalho (GT), na disposição a seguir:

MEMBRO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
ARNALDO TENÓRIO DA CUNHA JÚNIOR	1514307	CAMPUS ARAPIRACA
JARMAN DA SILVA ADERICO	1530571	PROGINST
WALTER MATIAS LIMA	1121375	PROPEP
RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA	2546193	DIRETORES
THIAGO TRINDADE MATIAS	1841905	CAMPUS DO SERTÃO
DIÓGENES MENESES DOS SANTOS	1127609	CAMPUS ARAPIRACA
JUAREZ PEREIRA ALENCAR	1171444	SINTUFAL
SANDRA RODRIGUES PEREIRA	1437123	SINTUFAL
JÁILTON DE SOUZA LIRA	2032617	ADUFAL
IRAILDE CORREIA DE SOUZA OLIVEIRA	1121105	ADUFAL
MATHEUS VASCONCELOS MAIA	-----	DCE
TALITA DE SOUZA LINS	-----	DCE

Art. 2º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 580, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023495/2024-71, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) ISABELA CRISTINA DA SILVA PASSOS TIBÚRCIO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3223377, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 136

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2024 Pág. 3

Agrárias - CECA, a partir de 03 de fevereiro de 2024, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 581, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.023926/2024-08.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 23 de agosto de 2024, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### JOSEALDO TONHOLO ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MARIA FERNANDA DA SILVA SANTOS	1711 2210	23065.0 23318/2 024-95

2	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANA KAROLLINA VERISSIMO DA SILVA	1721 2709	23065.0 23691/2 024-46
3	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MELISSA BEATRIZ MORAIS DA SILVA	1821 0493	23065.0 23672/2 024-10
4	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NATHALIE AREDES LIMA	2009 0536 6	23065.0 23157/2 024-30
5	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ALANE RODRIGUES DE LIMA	1721 2366	23065.0 23678/2 024-97
6	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MILENE EMANUELY PEREIRA CALIXTO	1711 1950	23065.0 23566/2 024-36
7	DIREITO	AMNON GONÇALVES MELO	1611 2989	23065.0 23666/2 024-62
8	ENGENHARIA DE ENERGIA	ALLWERT HENRIQUE LEÃO DE ARGÔLO MILITÃO	1611 1741	23065.0 23730/2 024-13
9	FÍSICA	ATANAEL RODRIGO CORREIA DA SILVA SANTOS	1911 1737	23065.0 23282/2 024-40
10	FÍSICA	FERNANDA FERNANDES FERRO DE LUCENA	1911 1774	23065.0 23571/2 024-49
11	HISTÓRIA	GRAZIELA LIMA XAVIER MELO	1621 2323	23065.0 23142/2 024-71
12	LETRAS (PORTUGUÊS)	JESSICA MAYARA BERNARDO DA SILVA	1711 0544	23065.0 23652/2 024-49
13	MATEMÁTICA	MAYKSON JORGE SANTOS DO NASCIMENTO	1721 0670	23065.0 23567/2 024-81

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 136

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2024 Pág. 4

14	MEDICINA	LUIS EDMILSON ALVES CEZAR	1821 2281	23065.0 23144/2 024-61
15	PEDAGOGIA	BRUNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	1811 3009	23065.0 23145/2 024-13
16	PSICOLOGIA	TAMIRES OLIVEIRA DE MELO	1721 0777	23065.0 23570/2 024-02
17	QUÍMICA	ANA KLARA SANTOS LIRA	1721 1714	23065.0 23569/2 024-70
18	QUÍMICA	LIDIANE EODORIA SANTOS DE FREITAS	1421 2835	23065.0 23299/2 024-05
19	RELAÇÕES PÚBLICAS	ADONIAS VIEIRA DA SILVA	1711 1371	23065.0 23754/2 024-64
20	SERVIÇO SOCIAL	ARIANE WALESKA DOS SANTOS LIMA	1611 1488	23065.0 23568/2 024-25

JOSEALDO TONHOLO

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

### PORTARIA PROGEP Nº 326, 29 de agosto de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013706/2024-68, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento total de NOELIA RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2782919, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 01.07.2024 a 31.12.2025, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP Nº 327, 29 de agosto de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.045497/2023-31, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento total de VAGNER GOMES BIJAGO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3931444, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/PE, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o afastamento no período de 02.01.2024 a 28.08.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

## Pró-Reitoria de Gestão Institucional

### PORTARIA Nº 38, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015668/2024-88, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Arnaldo Tenório da Cunha Júnior, docente do Campus Arapiraca, Matrícula SIAPE 1514307, para exercer a função de coordenador do projeto "Promover o desenvolvimento regional sustentável por intermédio de capacitação, inovação, extensão e pesquisa aplicada visando fortalecimento da agropecuária sustentável", referente ao Termo de Execução Descentralizada (TED), cadastrado na plataforma Transferegov sob o nº 967330, a ser desenvolvido a partir do exercício 2024, com recurso orçamentários descentralizados pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA no valor de R\$ 4.000.000,00.

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que o coordenador exercerá a função de "Gestor dos Contratos", que porventura venham a ser celebrados junto ao TED 967330.

JARMAN DA SILVA ADERICO

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 136

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2024 Pág. 5

## Pró-Reitoria de Graduação

### PORTARIA PROGRAD Nº 124, 21 de Agosto de 2024

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.012503/2024-54, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 26 de fevereiro de 2024, WELKSON PIRES DA SILVA, Profº do Magistério Superior, SIAPE nº 2265061, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais (Licenciatura) do ICS - Instituto de Ciências Sociais, Campus A.C Simões/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar JÚLIO CEZAR GAUDENCIO DA SILVA, Profº do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1498038, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

## Departamento de Administração de Pessoal

### EDITAL DAP Nº 10, 22 de Agosto de 2024

#### EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

**A DIRETORA-ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45/SGDD/SEDGGD/ME, DE 15 DE JUNHO DE 2020, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: MAIO/2024.

CPF	NOME
***.345.864-**	ELPIDIO MELQUIADES DE LIMA
***.779.004-**	ERALDO BRENNAND
***.389.994-**	MARIA JOSE DE JESUS CERQUEIRA

***.518.094-**	VALMIR ALVES DE OLIVEIRA
***.883.554-**	CINTHIA MARIA DA SILVA
***.297.414-**	HELENA LEITE DE CARVALHO
***.927.794-**	MARIA DAS GRAÇAS LIMA CORREIA
***.940.944-**	MARIA SANTANA DA SILVA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao:

I - comparecimento a qualquer agência bancária do banco no qual recebe seus proventos.

II - aplicativo de celular SOUGOV.BR.

III - comparecimento à UFAL/DAP, na sala 01 - CCAD/DAP/UFAL situada no 1º andar do CIC.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada à UFAL o agendamento de visita técnica mediante apresentação de atestado ou laudo que comprove a impossibilidade do comparecimento para fins de comprovação de vida, mediante a vinda de tutor/curador/procurador devidamente identificado (portanto original e cópia do termo de sentença judicial ou procuração atualizada, emitida no prazo máximo de 6 meses), no Departamento de Administração de Pessoal da UFAL, preferencialmente no horário de 8h às 14h, ou mediante o e-mail: ccad@dap.ufal.br, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, no prazo máximo de 90 dias após o agendamento.

**\*Publicado no DOU de 29/08/2024, seção 2, pág. 59.**

### EXTRATO Nº 83, 22 de Agosto de 2024

Processo: 23065.021758/2024-16. Contrato nº 264/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): IVOMBERG DOURADO MAGALHÃES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. AREA DE ESTUDO: 24 - FORRAGICULTURA. CLASSIFICAÇÃO: 1º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTACAO: CAMPUS CECA. Vigência Inicial: 22/08/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura do contrato: 22/08/2024.

**\*Publicado no DOU de 29/08/2024, seção 3, pág. 74.**

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 136

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2024 Pág. 6

## EXTRATO Nº 84, 22 de Agosto de 2024

Processo: 23065.020726/2024-95 . Contrato nº 253/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): MORGANA EGLE ALVES NEVES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. AREA DE ESTUDO: 68 - NUTRIÇÃO CLÍNICA. CLASSIFICAÇÃO: 3º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTACAO: FANUT . Vigência Inicial: 14/08/2024 a 03/01/2025. Data de assinatura do contrato: 14/08/2024.

**\*Publicado no DOU de 29/08/2024, seção 3, pág. 74.**

## EXTRATO Nº 85, 23 de Agosto de 2024

Processo: 23065.020882/2024-56 . Contrato nº 260/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): JOAO PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. AREA DE ESTUDO: 39 - CAMPUS DO SERTÃO - SANTANA DO IPANEMA - ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO - ASSISTENTE A - 40H. CLASSIFICAÇÃO: 1º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTACAO: CAMPUS DO SERTÃO / SANTANA DO IPANEMA. . Vigência Inicial: 19/08/2024 a 06/06/2025. Data de assinatura do contrato: 16/08/2024.

**\*Publicado no DOU de 29/08/2024, seção 3, pág. 74.**

## EXTRATO Nº 86, 23 de Agosto de 2024

Processo: 23065.020707/2024-69 . Contrato nº 262/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): DANIEL AUGUSTO MONTEIRO DE BARROS. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO - EDITAL Nº 48/2022 - ÁREA DE ESTUDO: RELAÇÕES PÚBLICAS, PROPAGANDA INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES - ASSISTENTE A - 40H - ICHCA - 1º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA . Vigência Inicial: 19/08/2024 a 31/10/2024. Data de assinatura do contrato: 16/08/2024.

**\*Publicado no DOU de 29/08/2024, seção 3, pág. 74.**

## EXTRATO Nº 87, 23 de Agosto de 2024

Processo: 23065.021899/2024-21 . Contrato nº 265/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): BRUNO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. AREA DE ESTUDO: 11 - GESTÃO ESCOLAR E PRÁTICAS EDUCATIVAS- GEPE. CLASSIFICAÇÃO: 1º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTACAO: CAMPUS

ARAPIRACA - ARAPIRACA. . Vigência Inicial: 23/08/2024 a 21/01/2025. Data de assinatura do contrato: 22/08/2024.

**\*Publicado no DOU de 29/08/2024, seção 3, pág. 74.**

## PORTARIA DAP Nº 953, 19 de Agosto de 2024

**A DIRETORA ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**

no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021826/2024-39, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA, a AGLAURE TAVARES DA CRUZ, na condição de cônjuge, por morte do (a) servidor(a) PAULO DA CRUZ FREIRE DOS SANTOS, aposentado(a) no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121055, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 01.08.2024, data do óbito do(a) servidor(a).

**\*Publicado no DOU de 29/08/2024, seção 2, pág. 18.**

## PORTARIA DAP Nº 954, 19 de Agosto de 2024

**A DIRETORA ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**

no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017463/2024-37, resolve:

Art. 1º Conceder vacância por posse em cargo inacumulável a JONATAS CAMPOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1393994, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) CECA/UFAL, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 24.07.2024.

**\*Publicado no DOU de 29/08/2024, seção 2, pág. 18.**

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 136

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2024 Pág. 7

## PORTARIA DAP Nº 958, 19 de Agosto de 2024

**A DIRETORA ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014901/2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO, por período TEMPORÁRIO, a RACHEL DOS REIS GONÇALVES, na condição de filho com deficiência mental, por morte do (a) servidor(a) JOSE GONCALVES SOBRINHO, aposentado(a) no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119682, de acordo com os arts. 215, 217, inciso IV, alínea d, e 222, incisos III e IV, todos da Lei nº 8.112/90, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 25.05.2024, data do óbito do(a) servidor(a).

**\*Publicado no DOU de 29/08/2024, seção 2, pág. 18.**

## PORTARIA DAP Nº 959, 20 de Agosto de 2024

**A DIRETORA ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021824/2024-40, resolve:

Extinquir, por iniciativa do contratado, a partir de 21.08.2024, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e GIANCARLO LIMA TORRES, matrícula SIAPE nº 1361900, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

**\*Publicado no DOU de 29/08/2024, seção 2, pág. 18.**

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

Corregedoria Setorial

## PORTARIA Nº 31, DE 29 AGOSTO DE 2024

**O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020 c/c Portaria nº 6, de 20 de janeiro de 2023; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício n. 005 –

CPAD/P59-2023/CORREGEDORIA/UFAL, de 28 de agosto de 2024, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 133 da Lei 8.112/90 c/c art. 79 e ss. da Portaria nº 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário, constituída pela Portaria nº 59 de 3 de outubro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 172 de 04/10/2023, prorrogado pela portaria n. 05 de 25 de janeiro de 2024, publicado no boletim de pessoal/serviços n. 14 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 08 de 8 de fevereiro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 23 de mesma data, prorrogada pela portaria n. 17 de 14 de março de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 44 de mesma data, reconduzida pela portaria n. 26 de 11 de julho de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 105 de mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo principal n. 23065.011583/2023-40e apensos n.23065.029516/2023-81 e 23065.012332/2023-82, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 30 de agosto e término em 13 de setembro de 2024;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 32, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

**O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020 c/c Portaria nº 6, de 20 de janeiro de 2023; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício n. 006 – CPAD/P37-2023/CORREGEDORIA/UFAL de 28 de agosto de 2024, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 133, § 7º da Lei 8.112/90, c/c art. 79 e ss. da Portaria nº 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, instituída pela Portaria n. 37 de 30 de junho de 2023 da Corregedoria Seccional da UFAL, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços n. 110 de 30 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria n. 45 de 04 de agosto de 2023 da Corregedoria Seccional da UFAL, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços n. 134 de

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 136

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2024 Pág. 8

04 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria n. 56 de 25 de setembro de 2023 da Corregedoria Seccional da UFAL, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços n. 170 de 29 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria n. 63 de 25 de outubro de 2024, publicado no boletim de pessoal/serviços n. 185 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 6 de 25 de janeiro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 14 de mesma data, prorrogada pela portaria n. 15 de 4 de março de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 37 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 27 de 11 de julho de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 105 de mesma data, para dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo principal nº 23065.007384/2023-37, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 30 de agosto de 2024 e término em 13 de setembro de 2024;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

### Unidades Acadêmicas

#### EDITAL N.º 01/2024 – ICHCA/UFAL

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO E DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS POSTULANTES AO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEATRO-LICENCIATURA, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES, PARA O BIÊNIO 2024/2026.**

Em atendimento ao disposto na Seção II do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas (2006), que trata dos Colegiados de Cursos de Graduação, a Direção do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA convoca os membros de sua Comunidade Universitária para o Processo Eleitoral de escolha do novo Colegiado do Curso de Graduação em Teatro-Licenciatura, para o Biênio 2024/2026, a ser realizado através de eleição por votação remota, no dia 18 de setembro de 2024 (das 14h às 20h), conforme normatização anexa.

Declara ainda, aberto o processo para escolha dos candidatos postulantes ao Colegiado desse Curso,

compreendido entre os dias 28 de agosto de 2024 a 20 de setembro de 2024, visando à participação no referido pleito eleitoral.

As inscrições serão procedidas por COMISSÃO ELEITORAL INTERNA do Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes, designada por Portaria, na secretaria do ICHCA, entre os dias 09 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2024, no horário das 14:00 às 20:00h.

Ficam convocados todos os Docentes, Técnicos-Administrativos e Estudantes atualmente vinculados a este Curso de Graduação.

ICHCA/UFAL, em 28 de agosto de 2024.

SANDRA NUNES LEITE

Diretora do Instituto de Ciências Humanas  
Comunicação e Artes

#### **ANEXO DO EDITAL No. 01/2024 – ICHCA**

#### **NORMAS GERAIS PARA ESCOLHA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM**

#### **TEATRO - LICENCIATURA, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS COMUNICAÇÃO E ARTES, PARA O BIÊNIO 2024/2026.**

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes – ICHCA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 30 e 32 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas (2006), e em consonância com a Resolução n.º 16/2006-CONSUNI/UFAL, de 22 de maio de 2006, que destina às Unidades Acadêmicas a regulamentação das normas do processo eleitoral dos Colegiados de Cursos de Graduação, torna públicas as normas para o processo de escolha do Colegiado do Curso de Graduação em Teatro-Licenciatura para o biênio 2024/2026.

#### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DA COMPETÊNCIA**

Art. 1º. O Colegiado de curso de graduação em Teatro-Licenciatura é órgão vinculado ao ICHCA, com o objetivo de coordenar o funcionamento acadêmico de Curso de Graduação, seu desenvolvimento e avaliação permanente, sendo composto de:

05 (cinco) professores efetivos, vinculados ao Curso e seus respectivos suplentes, que estejam no exercício da docência, eleitos em Consulta efetivada com a comunidade acadêmica, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução;

01 (um) representante do Corpo Discente, e seu respectivo suplente, escolhido em processo organizado pelo respectivo Centro ou Diretório



# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 136

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2024 Pág. 9

Acadêmico, para cumprir mandato de 01 (um) ano, admitida uma única recondução;

01 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo, e seu respectivo suplente, escolhidos dentre os Técnicos da unidade acadêmica, eleito pelos seus pares, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução.

Parágrafo Único – O Colegiado terá 01 (um) Coordenador e seu Suplente, escolhidos pelos seus membros dentre os docentes que o integram.

Art. 2º - O processo de escolha dos membros do Colegiado de curso de graduação em Teatro-Licenciatura se desenvolverá no âmbito do Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes, sob a responsabilidade de uma Comissão Eleitoral Interna integrada por 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

representante docente e seu suplente;

representante técnico e seu suplente;

representante discente e seu suplente.

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral Interna:

Cumprir e fazer cumprir as normas para a realização do processo de escolha;

Realizar a inscrição das candidaturas;

Supervisionar e fiscalizar todo o processo de escolha;

Providenciar as listagens dos eleitores e os procedimentos para a votação remota;

Designar Mesa Receptora de votos, podendo ela mesma se constituir como tal;

Proceder a apuração dos votos e publicar os resultados do pleito por meio de Edital;

Assegurar o sigilo dos votos;

Encaminhar o resultado ao Conselho da Unidade para a devida homologação;

Resolver casos omissos.

**CAPÍTULO II – DO PROCESSO DE ESCOLHA, DOS PARTICIPANTES, DOS VOTOS E DA HOMOLOGAÇÃO**

Art. 4.º São considerados eleitores no processo de escolha do Colegiado:

I. Os integrantes da carreira do magistério superior, em efetivo exercício, lotados no ICHCA e vinculados ao Curso de Teatro- Licenciatura, compreendendo as classes de professores efetivos (Titular, Adjunto; Assistente; Auxiliar).

II. Os integrantes do corpo Técnico-Administrativo, lotados no ICHCA, em efetivo exercício e que desenvolvem suas atividades majoritariamente no curso de graduação em Teatro-Licenciatura;

III. Os discentes regularmente matriculados no curso de graduação em Teatro-Licenciatura.

Parágrafo Único. Serão considerados em efetivo exercício os servidores afastados para qualificação (mestrado, doutorado, pós- doutorado) e em licença regulamentada.

Art. 5º Poderão participar do pleito, na condição de membros (titulares e suplentes) do Colegiado, os docentes lotados no ICHCA e vinculados ao curso de graduação em Teatro - Licenciatura.

Art. 6º A inscrição da Chapa, com os respectivos titulares e suplentes, sem indicação de Coordenador e Vice-Coordenador, deverá ser efetuada junto à Comissão Eleitoral Interna mediante o preenchimento de formulário próprio.

§ 1º. A inscrição da chapa só será desconsiderada (e retirada do processo) em caso de manifestação formal da maioria de seu membros em documento escrito e encaminhado à Comissão Eleitoral Interna.

§ 2º. Encerrado o período de inscrição, a Comissão Eleitoral Interna divulgará as candidaturas inscritas;

§ 3º. Cada membro docente não poderá se inscrever em mais de uma chapa;

§ 4º. Fica assegurada aos candidatos a indicação de 1 (um) fiscal para acompanhar os processos de votação e contagem de votos.

Art. 7º O voto será individual, secreto, facultativo e paritário entre as categorias.

Art. 8º Os eleitores só poderão votar mediante o acesso à mesa receptora de votos relativa a esse processo eleitoral.

Art. 9º Terminada a votação a Comissão Eleitoral Interna procederá a contagem dos votos, devendo encaminhar Ata de Apuração ao Conselho do ICHCA para homologação do resultado.

**CAPÍTULO III – DO CRONOGRAMA**

Art. 10 O período correspondente ao processo para escolha dos candidatos postulantes ao Colegiado do curso de graduação em Teatro-Licenciatura será de 28 de agosto de 2024 a 20 de setembro de 2024.

Parágrafo Único. O cronograma do processo de consulta obedecerá ao seguinte calendário:

Publicação do Edital de Convocação: 28/08/2024;

Portaria de designação da Comissão Eleitoral Interna: até 28/08/2024;

Inscrição das candidaturas/chapas: de 09/09/24 a 13/09/2024 (das 14h às 20h);

Votação: 18/09/2024 (das 14h às 20h);

Publicação do resultado: até 20/09/2024

**CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11 As atividades acadêmicas e administrativas do curso de Teatro-Licenciatura não serão interrompidas nos dias da votação.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Instituto de Ciências Humanas comunicação e Artes, pela Comissão Eleitoral Interna.

ICHCA/UFAL, em 28 de agosto de 2024

SANDRA NUNES LEITE

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 136

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2024 Pág. 10

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Edson de Souza Bento**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br